

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Orlando Silva)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da **PEC nº 27/2024**, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de **Audiência Pública** destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, que cria o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

Indico, para tanto, os seguintes convidados:

- **Ângela Guimarães** – SEPROMI - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos povos e comunidades tradicionais da Bahia
- **Gerson Pinheiro de Souza** – Geógrafo e ex-titular da Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial

Informamos que a Secretária Ângela Guimarães e o Sr. Gerson Pinheiro de Souza irão compor a mesa do debate sobre o tema:

“Governança, Controle Social e Transparência – Modelo de gestão do FNREPIR, composição do conselho gestor, mecanismos de controle social, boas práticas de governança e arrecadação permanente do fundo conforme previsto pelo Estatuto da Igualdade Racial”.

A presença de ambos será fundamental para discutir propostas de gestão democrática e participativa do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), assegurando mecanismos de controle social, transparência na aplicação dos recursos e sustentabilidade financeira da iniciativa, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial.



* C D 2 5 8 7 3 1 3 1 1 8 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), por meio da PEC nº 27/2024, constitui uma iniciativa histórica para enfrentar as desigualdades estruturais derivadas da escravidão e do racismo sistêmico no Brasil.

A audiência pública se justifica como espaço fundamental para:

- ouvir especialistas, gestores públicos, pesquisadores e lideranças sociais;
- discutir os fundamentos históricos, jurídicos e econômicos da reparação;
- analisar as melhores práticas de governança e controle social;
- debater os critérios de destinação de recursos e prioridades programáticas;
- assegurar a participação social no processo de construção do parecer da PEC.

Dessa forma, o debate contribuirá para consolidar o texto da proposta, reforçando sua legitimidade social e política, além de qualificar a tramitação no Congresso Nacional.

Sala das Comissões, em ____ de setembro de 2025

**Deputado Federal Orlando Silva
PCdoB/SP**



* C D 2 5 8 7 3 1 3 1 1 8 0 0 *